

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 016/2018-GRE

CONVOCA, EM PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 34º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 175/2015-CEPE, de 19 de novembro de 2015, que aprovou as áreas, requisitos e pontos, para vagas anuídas pelo Governo do Estado a serem ofertadas no 34º Concurso Público para Docentes Efetivos, da Unioeste;

considerando a Resolução nº 176/2015-CEPE, de 19 de novembro de 2015, que aprovou as áreas, requisitos e pontos, das vagas anuídas pelo Governo do Estado a serem ofertadas no 34º Concurso Público para Docentes Efetivos, da Unioeste;

considerando a Resolução nº 183/2015-COU, de 08 de dezembro de 2015, que aprovou a criação e oferta de 74 vagas como cadastro de reserva serem ofertados no 34º Concurso Público para Docentes da Unioeste para Docentes Efetivos;

considerando a Resolução nº 184/2015-COU, de 08 de dezembro de 2015, que aprovou a distribuição de vinte e sete vagas anuídas pelo Governo do Estado a serem ofertados no 34º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 190/2015-COU, de 08 de dezembro de 2015, que aprovou a distribuição de 22 vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertadas no 34º Concurso Público para Docentes Efetivos da Unioeste, como cadastro reserva;

considerando a Resolução nº 035/2016-CEPE, de 10 de março de 2016, que homologou o Ato Executivo nº 083/2015-GRE, que aprovou *ad referendum*, do CEPE, os requisitos, área, justificativa e pontos para a vaga do 34º Concurso Público para docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 105/2016-COU, de 22 de junho de 2016, que homologou o Ato Executivo nº 022/2016-GRE, de 16 de março de 2016, que aprovou, *ad referendum* do COU, a ampliação do número de vagas para integrar o 34º Concurso Público da Unioeste para Professor Efetivo de Ensino Superior;

considerando a Resolução nº 142/2016-CEPE, de 28 de julho de 2016, que homologou o Ato Executivo nº 023/2016-GRE, que aprovou, *ad referendum* do CEPE, os requisitos, área e pontos para vagas para integrar o 34º Concurso Público da Unioeste para Professor Efetivo de Ensino Superior;

considerando a Resolução nº 151/2016-COU, de 15 de setembro de 2016, que aprovou a inclusão da vaga a integrar o 34º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 257/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou áreas de conhecimento/matérias, requisitos e conteúdos programáticos das vagas anuídas pelo Governo do Estado, a serem ofertadas no 34º Concurso Público da Unioeste para Docentes;

considerando a Resolução nº 167/2016-COU, de 15 de dezembro de 2016, que homologou o Ato Executivo nº 083/2015-GRE, de 10 de dezembro de 2015, que aprovou, *ad referendum* do COU, a vaga de Antropologia, da CCHS/Campus de Toledo, para integrar o 34º Concurso Público da Unioeste para Docentes;

considerando o resultado final do 34º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 081/2017-GRE, de 31 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10021, de 01 de setembro de 2017;

considerando a Resolução nº 13060-SEAP, de 08 de março de 2018, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10147, de 13 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I e II deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no **34º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste**.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH da Reitoria, na Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no período de **16 de abril a 16 de maio de 2018**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);

- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas a PRORH, até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE;
 - c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 009/2017-GRE, e Editais de Retificação nº 027/2017-GRE, 030/2017-GRE e 053/2017-GRE, do 34º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º O candidato que não tiver toda a documentação exigida nos Artigos 3º e 4º deste Edital, poderá apresentá-la até a data da posse, conforme prevê o Artigo 51 do Decreto nº 7116/2013.

Art. 6º Os exames a serem realizados pelos candidatos, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são os dispostos nos anexos I e II deste Edital.

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de abertura nº 009/2017-GRE, item 20.9.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas, para agendamento do Exame Clínico e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 10. Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria no prazo estabelecido no artigo 2º, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 05 de abril de 2018.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I ao Edital nº 016/2018-GRE, de 05 de abril de 2018.

Relação dos exames a serem realizados conforme prevê o art. 6º do presente Edital.

- I. Exame clínico (a ser realizado na Medicina Ocupacional – HUOP conforme Art. 8º);
- II. Exame de Videolaringoscopia;
- III. Avaliação oftalmológica, acuidade visual;
- IV. Avaliação psiquiátrica;
- V. Hemograma;
- VI. Glicemia de jejum;
- VII. Creatinina.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

Área/matéria:	Infraestrutura de Transportes		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Guilherme Irineu Venson	9.512.776-2/PR	1º	

Área/matéria:	Engenharia Mecânica		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Waldir Mariano Machado Junior	6.784.513-7/PR	1º	

Área/matéria:	Estruturas		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Mateus Couri Petruski	10.229.592-7/PR	1º	

Área/matéria:	Física		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Renato Ribeiro Guimarães	9.706.527-6/PR	1º	

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**

Área/matéria:	Hotelaria		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Francieli Boaria	7.145.108-9/PR	1º	

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Área/matéria:	Laboratório de Física		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Fernando José Gaiotto	9.014.347-6/PR	1º	

Área/matéria:	Matemática para Engenharia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Valmei Abreu Junior	12.350.177-2/PR	1º	

Área/matéria:	Matemática		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Rian Lopes de Lima	1096967904/RS	1º	

Área/matéria:	Processo de Fabricação		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Aline Elly Tremel	9.994.754-3/PR	1º	

Área/matéria:	Sistemas Distribuídos		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Pedro Felipe do Prado	34.398.813-6/SP	1º	

Área/matéria:	Algoritmos e Estrutura de Dados		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Camile Frazão Bordini	7.069.234-1/PR	1º	

Área/matéria:	Educação Matemática		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Richael Silva Caetano	40.301.240-5/SP	1º	

Área/matéria:	Física para Engenharia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Rodrigo Georgetti Vieira	30.681.264-2/SP	1º	

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS

Área/matéria:	Sociologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Lucieneida Dovão Praun	25.434.702-2/SP	1º	

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Direito Penal		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Fábio da Silva Bozza	4.174.596-7/PR	1º	

Área/matéria:	Serviço Social		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Ane Bárbara Voidelo	8.461.827-6/PR	1º	

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**

Área/matéria:	Administração		
Vagas e Regime:	Uma Vaga – RT - 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Eliana Cunico	7.516.300-2/PR	1º	

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL

Área/matéria:	História da América		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Ângela Meirelles de Oliveira	27.160.020-2/SP	1º	

CAMPUS DE TOLEDO**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS**

Área/matéria:	Antropologia		
Vagas e Regime:	Uma Vaga – RT - 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Mariana Medina Martinez	33.862.940-3/SP	1º	

Área/matéria:	Filosofia e Prática Contemporânea		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Jorge Armindo Sell	9087983673/RS	1º	

Anexo II ao Edital nº 016/2018-GRE, de 05 de abril de 2018.

Relação dos exames a serem realizados conforme prevê o art. 6º do presente Edital.

- I. Exame clínico (a ser realizado na Medicina Ocupacional – HUOP conforme Art. 8º)
- II. Exame de Videolaringoscopia
- III. Avaliação oftalmológica, acuidade visual
- IV. Avaliação psiquiátrica
- V. Hemograma
- VI. Glicemia de jejum
- VII. Creatinina
- VIII. HBs-Ag
- IX. Anti HBs
- X. Anti HCV Elisa.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS – CCMF

Área/matéria:	Internato Médico e Residência Médica em Pediatria		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24		
Nome do candidato	RG	RES	
Manoel Fernando Silva Leite	4.076.429-1/PR	1º	

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS

Área/matéria:	Enfermagem Médico - Cirúrgica		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Aluana Moraes	7.054.953-0/PR	1º	

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

Área/matéria:	Anatomia e Fisiologia Patológica		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24		
Nome do candidato	RG	RES	
Matheus Vieira da Costa	33.005.176-9/SP	1º	

Área/matéria:	Doenças Transmissíveis		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 12		
Nome do candidato	RG	RES	
Valdir Spada Junior	8.065.613-0/PR	1º	

Área/matéria:	Endocrinologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24		
Nome do candidato	RG	RES	
Fernando Spada	8.595.973-5/PR	1º	

Área/matéria:	Pneumologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 12		
Nome do candidato	RG	RES	
Redimir Goya	1.110.272-6/PR	1º	

Área/matéria:	Prática Médica Integrativa III		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24		
Nome do candidato	RG	RES	
Marcelo Gresser Righi	4.800.366-4/PR	1º	